



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2014.

**Aos vinte e oito dias de agosto de 2014 (28/08/2014)**, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Décima Terceira Sessão Extraordinária do biênio 2013-2014**, sob a Presidência do Vereador Luiz Mauricio Coutinho. Presentes os Vereadores (as): Érika Tereza Coitinho Affonso (1º Secretário), Robson do Amaral Rodrigues, Lúcia Helena Nader Gonçalves, Álvaro Luiz Nogueira Ramos e Maria Aparecida Souza da Costa (2º Secretário). Ausente os vereadores Osvaldo Ferreira, Luiz Cosme Martins de Souza e José Eduardo Costa Gomes de Oliveira. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: **PROJETO DE LEI Nº 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2014 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 30, de 28 de agosto de 2014, solicitou e fez uso da palavra: Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse ser favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 28 de agosto de 2014, que se trata de uma mudança de rubrica no orçamento da Prefeitura Municipal de Bananal, de pessoa jurídica para pessoa física, para que se possa efetuar ainda este mês o pagamento da alimentação dos servidores públicos municipais e que os vereadores Luiz Cosme Martins e Osvaldo Ferreira não puderam comparecer a esta Sessão Extraordinária, mas são favoráveis também à aprovação deste Projeto de lei. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que a Prefeitura Municipal de Bananal conseguiu resolver o problema do contrato com a empresa que administrava o cartão alimentação e que já foi tudo resolvido, que ninguém vai sair prejudicado. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 30, de 28 de agosto de 2014, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 28 de agosto de 2014.



Câmara Municipal  
da Estância Turística de Bananal  
ESTADO DE SÃO PAULO

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vereador Luiz Maurício Coutinho

1º Secretário: \_\_\_\_\_  
Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso

2º Secretário: \_\_\_\_\_  
Vereadora Maria Aparecida Souza da Costa